



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-reitoria de Planejamento  
**Coordenadoria de Planejamento Econômico**

Memorando Circular n. 01/2023 – COPLEC / PROPLAN

Santa Maria, 03 de fevereiro de 2023.

Assunto: A composição dos planos internos (PI's) para exercício de 2023.

Prezado(a) Gestor(a) de Unidades Gestora de Recursos

Com a finalidade de melhorar o controle interno das matrizes orçamentárias resultando em maior transparência, tornar a compreensão do conceito de matrizes orçamentárias mais intuitiva e reduzir o número de planos internos e, conseqüentemente, as atividades operacionais decorrentes das constantes reclassificações orçamentárias, vimos por meio deste informar as alterações nos Planos internos para o exercício de 2023.

Conforme a Portaria SPO/MEC n. 3, de 10 dezembro de 2021, que instituiu o Sistema Integrado de Planejamento, orçamentação e custos para as unidades orçamentárias e gestoras do Ministério da Educação, por meio da adoção da subação orçamentária e do plano interno:

**Art. 1º, § 1º** – A **subação orçamentária** é o instrumento de integração entre o planejamento, a programação e a execução orçamentária e financeira e objetiva orientar os processos de tomada de decisão e imprimir visibilidade à execução das políticas de educação, podendo ser executada por meio de uma ou mais ações orçamentárias, em um ou mais planos orçamentários.

**Art. 1º, § 3º** – O **plano interno** será utilizado como instrumento de gerenciamento e de detalhamento dos atributos da Subação Orçamentária, com vistas à apropriação de custos das políticas nacionais de educação.

### 1 – Composição dos planos internos para 2023

Os planos internos orçamentários serão compostos por seis campos, conforme segue. Para fins de elucidação tomar-se-á como exemplo o PI MUENSG0100N.

**M . UENS . G . 01 . 00 . N**  
1            2            3            4            5            6

Onde:

a) O primeiro campo (1) faz o alinhamento das ações internas às **metas** do Plano Nacional de Educação (PNE), obedecendo ao Apêndice I;

b) O segundo campo (2) foi reservado para as **subações orçamentárias**. Para 2023 essa subação **identificará APENAS a matriz orçamentária** conforme consta no apêndice II. Esse campo, até o exercício de

2021, identificava a matriz orçamentária ou os projetos estratégicos ou de desenvolvimento institucional contemplados pela matriz de projetos;

c) O terceiro campo (3) identifica o **nível/etapa de Ensino**, obedecendo ao disposto no Apêndice III;

d) O quarto campo (4) é eletivo e compõem-se de um código variável (dois dígitos numéricos), cuja codificação respeitará o enquadramento da **categoria de apropriação**, conforme o Apêndice IV. **A grande modificação é a supressão da categoria de apropriação 55 – Bolsas do rol de categorias;**

e) O quinto campo (5) reservou-se para exercer uma função complementar que é a identificação de: **projetos; iniciativas estratégicas; bolsas e benefícios do PNAES; emendas; convênios**. A codificação obedecerá ao Apêndice V, podendo ser ampliado e divulgado nas novas comunicações que serão realizadas. Importante ressaltar que até 2021, o campo servia para identificar os Desafios e/ou os Objetivos do PDI; e

f) O sexto campo (6) identificará a **tema / público/ modalidade**, conforme padronização do apêndice VI em conformidade com a Portaria n. 03 - SPO/ MEC, de 10 de dezembro de 2021.

**A relação com planos internos estarão disponíveis** no link “Orientações” que constará dos endereços <[www.ufsm.br/proplan/coplec](http://www.ufsm.br/proplan/coplec)> ou no link “Planos Internos” no endereço <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/liberacao-de-recursos>>.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos pelo ramal 8334 ou pelo e-mail [orcamento@ufsm.br](mailto:orcamento@ufsm.br)

Cordialmente,

Joeder C Soares  
Coordenador de Planejamento Econômico  
Pró-reitoria de Planejamento  
Universidade Federal de Santa Maria

## APÊNDICE I

### Primeiro Campo - Metas do PNE priorizadas

CÓDIGO	META DO PNE
L	Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público
M	Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
O	Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores
U	Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
V	Outras despesas não enquadradas nos códigos acima

**APÊNDICE II**  
**Segundo Campo – Subações**

<b>SUBAÇÃO 2023</b>	<b>SUBAÇÃO DESCRIÇÃO</b>
AEPR	Assistência Educação Profissional
AESU	Assistência Educação Superior
AVAL	Fundo de Apoio à Avaliação Institucional
BIBL	Acervo Bibliográfico
COLG	Colégios
CONT	Contrapartida de Convênios
CONV	Despesas de Convênios
CPCT	Capacitação
CTBI	Anuidades Internacionais
CTBN	Anuidades Nacionais
EIND	Emendas Individuais
ENCG	Encargos Gerais
EQPA	Equipamentos Institucionais
FAPG	Fundo Apoio Estratégico GR
FIEN	Fundo de Incentivo ao Ensino
FIEX	Fundo de Incentivo à Extensão
FIPE	Fundo de Incentivo à Pesquisa
GSTR	Gestão da Reitoria
HVET	HVU
IDSF	Idiomas sem Fronteiras
IEST	Iniciativas Estratégicas
OBRA	Obras
RFC2	Reformas
SS51	Obras exclusivamente de acessibilidade
SS49	Obras exclusivamente de eficiência energética
SS25	Demais obras
PROJ	Projetos Estratégicos
REND	Rendimentos de Convênios
RESC	Reserva de Custeio
RESI	Reserva de Investimento

RPRO	Receita Própria
TICS	Desp. c/ TICs e Recursos Digitais
UENS	Unidades de Ensino
GEAD	Gestão da EAD

### APÊNDICE III

#### Terceiro Campo – Nível / Etapa de Ensino

NÍVEL CÓDIGO	NÍVEL DESCRIÇÃO
B	Básica
C	Creche
F	Fundamental
G	Graduação
I	Infantil
M	Médio
O	Pós-graduação
P	Profissional/Tecnológico
Q	Superior
R	Pré-escola
S	Residência
T	Mestrado
U	Doutorado
V	Pós-doutorado
N	Não se aplica

## APÊNDICE IV

### Quarto Campo – Categoria de Apropriação

CATEGORIA CÓDIGO	CATEGORIA DESCRIÇÃO
01	Gestão Administrativa da Unidade
15	Emendas
19	Ensino
20	Pesquisa
21	Extensão
22	Educação à Distância
23	Assistência Estudantil/Permanência
35	Tecnologia, Inovação e Recursos Digitais
41	Obras - Construção
42	Obras - Ampliação
43	Obras - Reforma
54	Auxílio de Avaliação Educacional
56	Capacitação
57	Eventos
60	Aquisição de Materiais, Mobiliário e Equipamentos
62	Veículos
71	Gestão Hospitalar
72	Educação em Saúde
73	Sustentabilidade Ambiental, Financeira e Social
82	Avaliação e Estatísticas Educacionais
94	Fomento à Pós-graduação
95	Acervo Bibliográfico
96	Transferências Legais e Constitucionais
98	Cooperação Técnica com Organismo Internacional
99	Outras Despesas

## APÊNDICE V

### Quinto Campo – Campo complementar

COMPLEMENTO	DESCRIÇÃO
01	PNAES-Geral
02	PNAES-Alimentação Estudantil
03	PNAES-Bolsa 70A
04	PNAES-Bolsa Assistência Estudantil-BAE
05	PNAES-Bolsa Auxílio Transporte
06	PNAES-Bolsa Creche
07	PNAES-RU Contratos
08	PNAES-Bolsa Formação
09	PNAES-RU Geral
10	PNAES-Bolsa Material Pedagógico
11	PNAES-Bolsa Monitoria
12	PNAES-Bolsa Nenhum a Menos
13	PNAES-Bolsa PAM
14	PNAES-Bolsa Práxis
15	PNAES-Bolsas Benefício Sócio-Econômico
16	PNAES-Bolsa Inclusão Digital
17	PNAES-Programa Incluir
18	PNAES-PROMISAES
19	PNAES-Reformas
20	PNAES-Disponível
21	PNAES-Disponível
22	PNAES-Disponível
23	PNAES-Disponível
24	PNAES-Disponível
25	PNAES-Disponível
26	Acervo Artístico
27	Acoes de Extensao COVID-19
28	Acoes Regionais e Representação
29	AGITTEC Empreendedorismo

30	AGITTEC Geral
31	AGITTEC Propr. Intelectual
32	Apoio aos Refugiados
33	Arte e Cultura
34	Assentamento Funcional Digital
35	Atencao em Saude Bucal
36	Ativ. Internacionalizacao
37	BIC UFSM
38	Bioterio
39	Centro de Convencoes
40	Cia do Movimento
41	Comites de Etica
42	Coro
43	De Corpo e Alma
44	Descubra
45	Desempenho Ocupacional
46	Divisao de Museus
47	DTG Noel Guarany
48	Editora
49	Espaco Alternativo
50	Eventos de Iniciação Científica
52	Extensao e Tecnologia
53	Festival de Inverno
54	FIT
55	Formaturas Inclusivas
56	Geoparques
57	Iniciativas Sociais e Empreendedoras
58	Internacionalizacao
59	Ipe Amarelo
60	Linguas
61	Observatorio de Direitos Humanos
62	Orquestra Sinfonica
63	PIBID

64	Planetario
65	Processo Seletivo Indigena
66	Programa de Educacao Tutorial
67	PROLICEN
68	Promocao e Saude Bucal Serv.
69	Pro-publicacoes
70	Pro-reparos
71	Pro-revistas
72	Reconhecimento Profissional
73	Red. Evasao e Monit. Integr
74	SEJA UFSM
75	Selecao e Ingresso
76	Volver
77	Zelo
78	Alternativa
79	Pro-Insumos
80	Emenda Fernanda Melchiona - LOA
81	Emenda Bohn Gass - LOA
82	PPCI Centro de Convenções
83	Assistência Estudantil para Pós-Graduação
84	FIEN
B1	Benfeitorias na Reitoria
B2	Benfeitorias no CCNE
B3	Benfeitorias no CCR
B4	Benfeitorias no CCS
B5	Benfeitorias no CE
B6	Benfeitorias no CCSH
B7	Benfeitorias no CT
B8	Benfeitorias no CAL
B9	Benfeitorias no CEFD
BA	Benfeitorias no Campus CS
BB	Benfeitorias no Campus FW
BC	Benfeitorias no Campus PM
BD	Benfeitorias no Politécnico

<b>BE</b>	Benfeitorias no CTISM
<b>BF</b>	Benfeitorias na Unidade Ipê Amarelo
<b>BG</b>	Benfeitorias nos RU
<b>BH</b>	Benfeitorias nas CEU
<b>BI</b>	Benfeitorias em Diversos Locais

## **APÊNDICE VI**

### **Sexto Campo – Tema / Público**

<b>TEMA PÚBLICO CÓDIGO</b>	<b>TEMA /PÚBLICO/MODALIDADE- DESCRIÇÃO</b>
A	Campo/Rural
D	Indígena
E	Educação Especial/Acessibilidade
I	Educação Integral
J	Educação de Jovens e Adultos
L	Literacia
Q	Quilombola
R	Vulnerabilidade Social
S	Educação Bilíngue de Surdos
T	Étnico-racial
N	Não se aplica